



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 31 de Julho de 2024 – Nº2780

DECRETO 6.446/24 DE 31 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Extensão de um Logradouro Público
Rua "B" - Bairro Varjão – 3º Distrito de Pirai/RJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a extensão da Rua "B" tendo como ponto de partida, a interseção da Rua do Varjão com a Rua "B", onde hoje sua extensão é de 82,47 metros até a interseção com a Rua das Camélias, onde será acrescida a sua extensão o trecho que compreende seu ponto final que hoje seria em sua interseção com a Rua das Camélias, seguindo 113,96 metros, até se encontrar com a rua 10, localizando em suas laterais áreas para implantação de passeios públicos para pedestres com a largura de 1,50 metros e pista de rolamento com largura de 6,00 metros em toda sua extensão.

Ficando a rua "B" com 196,43 metros em sua extensão total, 6,00 metros de largura em sua pista de rolamento e 1,50 metros de largura de passeio público em sua extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

DECRETO 6.447/24 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6447					
Suplementação de Créditos				Data	31/07/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
273	261	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.122.0032.2238.33901400.15001002	35.000,00	
Soma:				35.000,00	
Anulação de Créditos				Data	31/07/2024
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
261		1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.122.0032.2237.31901100.15001002	35.000,00	
Soma:				35.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 985/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08433/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **NATHALIE FURTADO CESAR**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula 9214, referente ao 2º quinquênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Agosto/2024 e término no último dia dos mês de Outubro/2024, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 986/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11332/2024.

R E S O L V E exonerar a pedido a servidora municipal, **ANA CLAUDIA LOPES ROSESTOLATO DE MORAES**, matrícula nº 11917, Docente I, a partir de 29/07/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 10970/2024;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 727/2022, a partir de 01/08/2024, referente à gratificação NASF do servidor municipal, **LEONARDO VENÂNCIO**, Farmacêutico, matrícula nº 12378.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 988/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11376/2024.

R E S O L V E exonerar a servidora municipal, **DANIELLE LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 4761, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola I, retornando ao cargo efetivo de Docente I a partir de 01/08/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 989/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11456/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 23/07/2024 a 21/08/2024 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor municipal, **CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS**, Enfermeiro I, matrícula nº 8947, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11455/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/07/2024 a 04/09/2024, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **PATRICIA DE SA SILVA**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 5023, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 991/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11454/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/07/2024 a 22/08/2024, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **RENATO CELESTINO GUEDES**, Docente II - História, matrícula nº 11499, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 992/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11453/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/07/2024 a 21/08/2024, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ELISANGELA SILVA DUTRA**, Docente I, matrícula nº 12639, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11452/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/07/2024 a 11/08/2024, perfazendo 25 (vinte e cinco) dias, a servidora municipal, **PATRICIA GROETAERS PEGAS**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 11224, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 994/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 10576/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **ALMIR LEANDRO**, Pedreiro, matrícula 5869, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Setembro/2024 e término no último dia dos mês de Novembro/2024, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 995/2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o estabelecido junto ao Art. 37 *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial ao que determinam os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os trabalhos e procedimentos de preparação para a realização do 187º Aniversário do Município de Piraí;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR as Secretarias Municipais e servidores que irão compor a Comissão de Realização dos festejos de 187º Aniversário do Município de Piraí, sendo estes os seguintes:

- Presidente – Rogério Nunes da Silva;
- Vice-Presidente – Dimitrius Vidal Silva
- Coordenação Jurídica – Aílto Silva Neto
- Coordenação Cultural e Gastronomia – Cristine Lopes de Camargo;
- Coordenação de Desfile Escolar – Sandra Neves de Almeida Guimarães
- Coordenação de Montagem – Francisco Otávio Campos Passos;
- Coordenação de Transporte – Daniel Miceli de Freitas e Edelson de Abreu Fontes
- Coordenação de Shows – Paulo Cesar Leandro Simplício
- Coordenação Institucional – Leandro Pereira Fontes
- Coordenação de Comunicação – Eduardo Passos
- Coordenação de Limpeza Urbana – Giovani Torres Dias
- Coordenação de Controle Financeiro – Rosane Teixeira Passos
- Coordenação Elétrica – Carlos Guilherme Souza Cabral
- Coordenação de Serviços de Saúde - Giane Aparecida Gioia

Parágrafo Único – A presente Portaria atribui ao Presidente da Comissão de Realização dos festejos de 187º Aniversário do Município de Piraí, para constituir subcomissões, visando auxiliar os trabalhos a serem executados no evento acima mencionado.

Artigo 2º - É de responsabilidade exclusiva da comissão supra, quanto a adoção de medidas para atendimento ao que determina a Legislação vigente, no que tange a gestão administrativa e operacional do evento, assim como em relação a expedição das autorizações legais vinculadas a festividade, como alvarás, liberações, monitoramento e controle de Ingresso e permanência de menores no local, entre outros que se fizerem necessárias, devendo assim cumprir fielmente ao estabelecido na normatização vigente para cada caso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

CONSULTA PÚBLICA

Consolidando uma gestão democrática em conformidade com o que preceituam a alínea “f” do inciso III do art.4º, o inciso II do art.43 e o art.44 da Lei nº 10.257, de 10/07/2001, que versa sobre o Estatuto da Cidade, bem como o art.48 da LC nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, comunicamos que as sugestões para Revisão do Plano Plurianual 2025 deverão ser apresentadas por meio do link <https://participe.pirai.rj.gov.br/>, que estará à disposição de todos os cidadãos munícipes no prazo de 01 até 15 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 053/24.

Partes: Município de Pirai e Empresa Onça Locação e Turismo Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de Transporte Terrestre.

Valor Global: R\$-435.220,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais)

Autorização: Proc.s Nºs 05041 e 06824/2024

Data da Assinatura: 23 de julho de 2024.

Instrumento: Contrato nº 054/24.

Partes: Município de Pirai e Empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos novos, por meio de emenda parlamentar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e de Transporte.

Valor Global: R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais R\$-331.972,00 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo 04 (quatro) polos 1.0 MPI, no valor unitário de R\$-82.993,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais).
Reais).

Autorização: Proc.s Nºs 06546 e 08140 /2024

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO
PROCESSO Nº 02006/2024**

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamento, em caráter de urgência para atender saúde da mulher, criança e adolescente, de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**” no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo como fundamento nos termos do inciso VIII do art.75 da Lei Federal nº 14.133/21e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 02006/2024

Pirai, 31 de julho de 2024.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO
PROCESSO Nº 01779/2024**

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamento, em caráter de urgência para atender demanda judicial de paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**” no valor de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), tendo como fundamento nos termos do inciso VIII do art.75 da Lei Federal nº 14.133/21e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 01779/2024

Pirai, 31 de julho de 2024.

Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS**

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PIRAÍ
CONTRA O
CORONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PREFEITURA DE PIRAI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	291.729.329,00	292.742.659,00	49.742.442,60	16,99	151.155.552,03	51,63	141.587.106,97
RECEITAS CORRENTES	291.405.183,00	292.218.513,00	49.742.442,60	17,02	150.416.946,20	51,47	141.801.566,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.687.659,00	39.687.659,00	9.260.937,09	23,33	25.548.500,72	64,37	14.139.158,28
Impostos	36.485.506,00	36.485.506,00	8.783.677,53	24,07	22.929.220,54	62,84	13.556.285,46
Taxas	3.202.153,00	3.202.153,00	477.259,56	14,90	2.619.280,18	81,79	582.872,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.584.299,00	12.584.299,00	1.864.792,51	14,81	5.799.387,85	46,08	6.784.911,15
Contribuições Sociais	10.891.677,00	10.891.677,00	1.568.285,31	14,39	4.863.061,47	44,64	6.028.615,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.692.622,00	1.692.622,00	296.507,20	17,51	936.326,38	55,31	756.295,62
RECEITA PATRIMONIAL	31.038.741,00	31.038.741,00	5.110.755,85	16,46	14.543.616,25	46,85	16.495.124,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	392.118,00	392.118,00	33.723,37	8,60	112.740,85	28,75	279.377,15
Valores Mobiliários	30.593.794,00	30.593.794,00	5.077.032,48	16,59	14.419.779,75	47,13	16.174.014,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	52.829,00	52.829,00	0,00	0,00	11.095,65	21,00	41.733,35
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.592,00	849.922,00	863.909,69	101,64	1.061.807,47	124,92	-211.885,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	435.592,00	849.922,00	863.909,69	101,64	1.061.807,47	124,92	-211.885,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.554.041,00	206.953.041,00	32.491.190,69	15,69	103.063.644,87	49,80	103.889.396,13
Transferências da União e de suas Entidades	81.520.401,00	81.919.401,00	13.522.686,05	16,50	43.406.537,74	52,98	38.512.863,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.416.640,00	100.416.640,00	15.062.204,02	14,99	46.705.730,14	46,51	53.710.909,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.617.000,00	24.617.000,00	3.906.300,62	15,86	12.951.376,99	52,61	11.665.623,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.104.851,00	1.104.851,00	150.856,77	13,65	399.989,04	36,20	704.861,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	99.453,00	99.453,00	61.868,79	62,20	119.851,63	120,51	-20.398,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	161.136,00	161.136,00	83.023,12	51,52	258.317,33	160,31	-97.181,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	844.262,00	844.262,00	5.964,86	0,70	21.820,08	2,58	822.441,92
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	524.146,00	0,00	0,00	738.605,83	140,91	-214.459,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

Continua (1 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	524.146,00	0,00	0,00	738.605,83	140,91	-214.459,83
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	230.000,00	0,00	0,00	738.605,83	321,13	-508.605,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.270.813,00	15.270.813,00	2.557.091,07	16,74	6.985.123,69	45,74	8.285.689,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	307.000.142,00	308.013.472,00	52.299.533,67	16,97	158.140.675,72	51,34	149.872.796,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	307.000.142,00	308.013.472,00	52.299.533,67	16,97	158.140.675,72	51,34	149.872.796,28
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	307.000.142,00	308.013.472,00	52.299.533,67	16,97	158.140.675,72	51,34	149.872.796,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

Continua (2 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.270.813,00	15.270.813,00	2.557.091,07	16,74	6.985.123,69	45,74	8.285.689,31
RECEITAS CORRENTES	15.270.813,00	15.270.813,00	2.557.091,07	16,74	6.985.123,69	45,74	8.285.689,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.472.966,00	10.472.966,00	1.479.283,53	14,12	4.308.033,95	41,13	6.164.932,05
Contribuições Sociais	10.472.966,00	10.472.966,00	1.479.283,53	14,12	4.308.033,95	41,13	6.164.932,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.797.847,00	4.797.847,00	1.077.807,54	22,46	2.677.089,74	55,79	2.120.757,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.797.847,00	4.797.847,00	1.077.807,54	22,46	2.677.089,74	55,79	2.120.757,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

Continua (3 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	293.703.551,25	334.278.036,17	26.426.025,94	248.560.502,97	85.717.533,20	53.090.615,86	139.254.075,10	195.023.961,07	137.229.315,87
DESPESAS CORRENTES	264.772.100,25	289.958.400,47	24.262.493,02	239.575.871,30	50.382.529,17	50.990.965,30	135.998.285,37	153.960.115,10	134.152.669,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.617.560,40	145.421.526,39	6.609.036,65	119.609.205,81	25.812.320,58	28.248.565,51	73.347.966,78	72.073.559,61	73.228.958,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	44.675,20	138.697,45	41.302,55	138.697,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.154.539,85	144.356.874,08	17.653.456,37	119.786.665,49	24.570.208,59	22.697.724,19	62.511.621,14	81.845.252,94	60.785.014,19
DESPESAS DE CAPITAL	6.204.793,00	21.592.977,70	2.163.532,92	8.984.631,67	12.608.346,03	2.099.650,56	3.255.789,73	18.337.187,97	3.076.646,00
INVESTIMENTOS	5.484.793,00	20.927.977,70	2.163.532,92	8.319.631,67	12.608.346,03	2.099.650,56	3.196.414,73	17.731.562,97	3.017.271,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	665.000,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	59.375,00	605.625,00	59.375,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.726.658,00	22.726.658,00	0,00	0,00	22.726.658,00	0,00	0,00	22.726.658,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	13.328.479,96	135.602,77	12.112.047,23	1.216.432,73	2.755.366,62	7.221.270,35	6.107.209,61	6.484.639,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	307.000.142,00	347.606.516,13	26.561.628,71	260.672.550,20	86.933.965,93	55.845.982,48	146.475.345,45	201.131.170,68	143.713.955,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	307.000.142,00	347.606.516,13	26.561.628,71	260.672.550,20	86.933.965,93	55.845.982,48	146.475.345,45	201.131.170,68	143.713.955,47
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		11.665.330,27		14.426.720,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	307.000.142,00	347.606.516,13	26.561.628,71	260.672.550,20	86.933.965,93	55.845.982,48	158.140.675,72	189.465.840,41	158.140.675,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

Continua (5 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	13.328.479,96	135.602,77	12.112.047,23	1.216.432,73	2.755.366,62	7.221.270,35	6.107.209,61	6.484.639,60
DESPESAS CORRENTES	13.296.590,75	13.328.479,96	135.602,77	12.112.047,23	1.216.432,73	2.755.366,62	7.221.270,35	6.107.209,61	6.484.639,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.455.590,75	9.487.479,96	135.602,77	8.272.047,23	1.215.432,73	1.677.559,08	4.544.180,61	4.943.299,35	3.807.549,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.841.000,00	3.841.000,00	0,00	3.840.000,00	1.000,00	1.077.807,54	2.677.089,74	1.163.910,26	2.677.089,74
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:38

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

(6/6)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.703.551,25	334.278.036,17	26.924.012,03	249.058.489,06	95,35	85.219.547,11	53.743.923,44	139.907.382,68	95,08	194.370.653,49
LEGISLATIVA	12.005.755,00	12.005.755,00	1.145.175,55	5.663.237,33	2,16	6.342.517,67	1.426.285,70	4.214.389,30	2,86	7.791.365,70
Ação Legislativa	10.855.000,00	10.955.000,00	1.145.175,55	4.968.919,58	1,90	5.986.080,42	1.320.279,40	3.847.440,56	2,61	7.107.559,44
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.050.755,00	950.755,00	0,00	623.283,75	0,23	327.471,25	106.006,30	295.914,74	0,20	654.840,26
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	71.034,00	0,02	28.966,00	0,00	71.034,00	0,04	28.966,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	37.306.779,25	39.985.237,96	5.022.291,63	33.641.926,35	12,88	6.343.311,61	7.972.398,25	20.156.586,49	13,69	19.828.651,47
Planejamento e Orçamento	344.000,00	358.203,00	14.358,36	240.555,54	0,09	117.647,46	41.448,71	106.390,71	0,07	251.812,29
Administração Geral	33.001.724,82	35.034.690,29	4.172.254,33	31.087.011,03	11,90	3.947.679,26	7.012.514,42	18.668.113,06	12,68	16.366.577,23
Administração Financeira	210.000,00	265.403,50	31.066,40	264.962,70	0,10	440,80	69.694,00	159.884,81	0,10	105.518,69
Controle Interno	963.081,43	1.023.983,87	112.295,24	832.971,15	0,31	191.012,72	162.176,48	402.158,06	0,27	621.825,81
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	120.299,91	0,00	0,00	0,00	120.299,91	0,00	0,00	0,00	120.299,91
Formação de Recursos Humanos	393.973,00	393.973,00	82.693,12	159.418,92	0,06	234.554,08	32.054,66	72.697,34	0,04	321.275,66
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	910.000,00	910.000,00	136.049,96	489.605,01	0,18	420.394,99	168.892,62	231.497,24	0,15	678.502,76

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continua (1 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.464.000,00	1.878.684,39	473.574,22	567.402,00	0,21	1.311.282,39	485.617,36	515.845,27	0,35	1.362.839,12
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	329.034,00	329.034,00	0,00	0,00	0,00	329.034,00	0,00	0,00	0,00	329.034,00
Policiamento	279.034,00	279.034,00	0,00	0,00	0,00	279.034,00	0,00	0,00	0,00	279.034,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.296.454,55	8.083.108,76	254.622,39	4.320.677,17	1,65	3.762.431,59	1.021.183,49	2.642.990,16	1,79	5.440.118,60
Assistência ao Idoso	33.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	242.756,02	220.490,25	9.369,96	136.610,66	0,05	83.879,59	23.557,87	66.213,04	0,04	154.277,21
Assistência Comunitária	5.977.098,53	7.806.803,51	244.452,43	4.183.266,51	1,60	3.623.537,00	997.625,62	2.576.777,12	1,75	5.230.026,39
Administração Geral	23.000,00	22.335,00	0,00	0,00	0,00	22.335,00	0,00	0,00	0,00	22.335,00
Demais Subfunções	20.000,00	9.880,00	800,00	800,00	0,00	9.080,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.364.543,00	29.688.691,85	1.985.431,26	18.284.859,04	7,00	11.403.832,81	6.237.702,37	15.643.381,84	10,63	14.045.310,01
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	26.291.000,00	26.291.000,00	1.862.062,30	15.622.876,08	5,98	10.668.123,92	5.628.112,49	14.155.278,70	9,61	12.135.721,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação (3/14)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.073.543,00	3.397.691,85	123.368,96	2.661.982,96	1,01	735.708,89	609.589,88	1.488.103,14	1,01	1.909.588,71
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	86.975.468,00	101.905.809,01	6.281.951,87	88.942.557,75	34,05	12.963.251,26	18.310.837,17	50.008.527,20	33,98	51.897.281,81
Atenção Básica	7.212.158,00	12.781.725,88	2.195.054,04	10.939.693,48	4,18	1.842.032,40	1.540.099,79	4.932.586,90	3,35	7.849.138,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.517.913,00	20.298.825,56	1.546.352,40	13.146.262,36	5,03	7.152.563,20	2.851.067,08	7.626.412,12	5,18	12.672.413,44
Suporte Profilático e Terapêutico	1.479.876,00	1.370.743,35	366.366,83	1.175.067,17	0,44	195.676,18	324.767,18	871.250,00	0,59	499.493,35
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.354,00	651.775,38	43.781,15	475.506,24	0,18	176.269,14	145.775,09	286.238,99	0,19	365.536,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	62.798.658,00	66.297.229,84	2.127.337,45	63.175.438,50	24,18	3.121.791,34	13.427.128,03	36.267.369,19	24,64	30.029.860,65
Demais Subfunções	475.509,00	505.509,00	3.060,00	30.590,00	0,01	474.919,00	22.000,00	24.670,00	0,01	480.839,00
TRABALHO	140.500,00	127.500,00	34.989,60	34.989,60	0,01	92.510,40	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	135.000,00	122.000,00	34.989,60	34.989,60	0,01	87.010,40	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
EDUCAÇÃO	59.136.439,36	66.215.083,15	5.990.842,30	59.336.282,54	22,71	6.878.800,61	12.395.167,15	30.267.780,72	20,57	35.947.302,43
Ensino Fundamental	51.707.093,36	57.261.287,95	5.536.736,60	53.993.581,17	20,67	3.267.706,78	10.997.119,17	26.701.833,20	18,14	30.559.454,75
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	6.818.346,00	7.918.876,75	454.105,70	4.731.701,37	1,81	3.187.175,38	1.275.847,98	3.260.447,52	2,21	4.658.429,23
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	611.000,00	1.034.918,45	0,00	611.000,00	0,23	423.918,45	122.200,00	305.500,00	0,20	729.418,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continuação (3/14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	5.081.000,00	6.173.234,17	1.789.021,73	5.693.067,65	2,17	480.166,52	732.315,38	3.334.209,66	2,26	2.839.024,51
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.079.000,00	6.171.234,17	1.789.021,73	5.693.067,65	2,17	478.166,52	732.315,38	3.334.209,66	2,26	2.837.024,51
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.829.765,87	12.235.332,07	1.327.636,59	8.267.143,06	3,16	3.968.189,01	2.219.499,91	3.695.894,43	2,51	8.539.437,64
Infra-Estrutura Urbana	226.000,00	3.015.465,15	-58.968,26	2.449.562,35	0,93	565.902,80	651.944,52	651.944,52	0,44	2.363.520,63
Serviços Urbanos	4.757.914,00	5.973.767,51	713.403,86	3.919.672,80	1,50	2.054.094,71	829.347,33	2.113.075,88	1,43	3.860.691,63
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.500,00	1.626.635,49	279.999,99	785.532,33	0,30	841.103,16	305.396,88	418.193,90	0,28	1.208.441,59
Demais Subfunções	737.351,87	1.619.463,92	393.201,00	1.112.375,58	0,42	507.088,34	432.811,18	512.680,13	0,34	1.106.783,79
HABITAÇÃO	111.000,00	30.792,86	0,00	0,00	0,00	30.792,86	0,00	0,00	0,00	30.792,86
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	111.000,00	30.792,86	0,00	0,00	0,00	30.792,86	0,00	0,00	0,00	30.792,86
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	4.775.011,89	4.954.817,17	1.221.316,87	4.512.636,46	1,72	442.180,71	864.607,62	2.045.700,02	1,39	2.909.117,15
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.225,00	518.617,85	0,00	168.392,85	0,06	350.225,00	79.411,28	79.411,28	0,05	439.206,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continua (4 / 14)
R\$1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.424.786,89	4.436.199,32	1.221.316,87	4.344.243,61	1,66	91.955,71	785.196,34	1.966.288,74	1,33	2.469.910,58
GESTÃO AMBIENTAL	1.468.800,00	2.211.108,68	555.976,99	1.889.292,98	0,72	321.815,70	157.014,68	1.065.407,32	0,72	1.145.701,36
Preservação e Conservação Ambiental	1.403.800,00	2.040.233,16	555.976,99	1.849.309,25	0,70	190.923,91	152.557,77	1.060.223,59	0,72	980.009,57
Controle Ambiental	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.000,00	136.075,52	0,00	5.183,73	0,00	130.891,79	4.456,91	5.183,73	0,00	130.891,79
Demais Subfunções	400,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.489.556,40	1.670.556,40	100.856,88	845.450,08	0,32	825.106,32	138.364,97	337.590,31	0,22	1.332.966,09
Desenvolvimento Científico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	361.050,00	528.190,27	100.856,88	100.856,88	0,03	427.333,39	0,00	0,00	0,00	528.190,27
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.078.606,40	1.078.366,13	0,00	744.593,20	0,28	333.772,93	138.364,97	337.590,31	0,22	740.775,82
AGRICULTURA	2.279.521,73	2.880.824,25	118.636,65	1.508.731,79	0,57	1.372.092,46	364.020,09	722.529,47	0,49	2.158.294,78
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	230.000,00	594.300,00	0,00	0,00	0,00	594.300,00	0,00	0,00	0,00	594.300,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.533.021,73	1.608.224,25	118.636,65	1.358.203,13	0,52	250.021,12	243.367,46	601.426,84	0,40	1.006.797,41
Demais Subfunções	516.500,00	678.300,00	0,00	150.528,66	0,05	527.771,34	120.652,63	121.102,63	0,08	557.197,37
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continua (5 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	321.000,00	324.000,00	11.342,73	11.342,73	0,00	312.657,27	11.342,73	11.342,73	0,00	312.657,27
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Demais Subfunções	70.000,00	73.000,00	11.342,73	11.342,73	0,00	61.657,27	11.342,73	11.342,73	0,00	61.657,27
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00
Continua (5 / 14)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	11.727.464,64	13.322.142,16	247.588,62	10.000.480,58	3,82	3.321.661,58	887.206,47	2.761.930,80	1,87	10.560.211,36
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	9.223.000,00	10.257.659,22	100.570,65	8.040.982,39	3,07	2.216.676,83	578.463,42	1.887.450,20	1,28	8.370.209,02
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.152.491,64	2.559.509,94	141.116,25	1.710.096,45	0,65	849.413,49	308.743,05	874.480,60	0,59	1.685.029,34
Demais Subfunções	351.973,00	504.973,00	5.901,72	249.401,74	0,09	255.571,26	0,00	0,00	0,00	504.973,00
DESPORTO E LAZER	3.254.699,56	5.962.597,77	828.554,99	2.661.741,72	1,01	3.300.856,05	467.516,18	1.190.190,96	0,80	4.772.406,81
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.726.500,00	4.320.623,46	502.449,91	1.309.973,63	0,50	3.010.649,83	199.660,96	550.023,08	0,37	3.770.600,38
Lazer	2.000,00	45.000,00	40.695,77	44.145,77	0,01	854,23	20.351,98	20.351,98	0,01	24.648,02
Administração Geral	1.520.199,56	1.596.974,31	285.409,31	1.307.622,32	0,50	289.351,99	247.503,24	619.815,90	0,42	977.158,41
Demais Subfunções	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.084.000,00	3.445.752,91	7.775,38	3.444.072,23	1,31	1.680,68	538.461,28	1.808.931,27	1,22	1.636.821,64
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	845.000,00	0,00	845.000,00	0,32	0,00	44.675,20	198.072,45	0,13	646.927,55
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.364.000,00	2.600.752,91	7.775,38	2.599.072,23	0,99	1.680,68	493.786,08	1.610.858,82	1,09	989.894,09
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.726.658,00	22.726.658,00				22.726.658,00				22.726.658,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.296.590,75	13.328.479,96	151.912,88	12.128.357,34	4,64	1.200.122,62	2.771.676,73	7.237.580,46	4,91	6.090.899,50
TOTAL (III) = (I + II)	307.000.142,00	347.606.516,13	27.075.924,91	261.186.846,40	100,00	86.419.669,73	56.515.600,17	147.144.963,14	100,00	200.461.552,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

Continua (7 / 14)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/■ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/■ d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.296.590,75	13.328.479,96	151.912,88	12.128.357,34	4,64	1.200.122,62	2.771.676,73	7.237.580,46	4,91	6.090.899,50
LEGISLATIVA	280.000,00	280.000,00	35.060,54	95.950,42	0,03	184.049,58	35.060,54	95.950,42	0,06	184.049,58
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	35.060,54	95.950,42	0,03	184.049,58	35.060,54	95.950,42	0,06	184.049,58
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.311.854,30	1.488.520,79	75.819,05	1.342.183,87	0,51	146.336,92	274.197,32	821.714,80	0,55	666.805,99
Planejamento e Orçamento	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	1.254.285,38	1.430.951,87	75.819,05	1.286.310,94	0,49	144.640,93	264.915,02	794.569,90	0,53	636.381,97
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	57.068,92	57.068,92	0,00	55.372,93	0,02	1.695,99	9.282,30	27.144,90	0,01	29.924,02
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/■ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/■ d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.634,81	180.378,09	20.434,23	100.126,77	0,03	80.251,32	33.427,90	100.126,77	0,06	80.251,32
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	79.634,81	180.378,09	20.434,23	100.126,77	0,03	80.251,32	33.427,90	100.126,77	0,06	80.251,32
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	80.000,00	0,03	18.000,00	10.267,48	35.165,54	0,02	62.834,46
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continuação (9 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	98.000,00	98.000,00	0,00	80.000,00	0,03	18.000,00	10.267,48	35.165,54	0,02	62.834,46
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.210.000,00	2.205.749,00	361,45	2.199.999,45	0,84	5.749,55	519.617,43	1.051.663,30	0,71	1.154.085,70
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.210.000,00	2.205.749,00	361,45	2.199.999,45	0,84	5.749,55	519.617,43	1.051.663,30	0,71	1.154.085,70
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.306.200,00	5.058.200,00	20.237,61	4.323.614,58	1,65	734.585,42	799.512,79	2.377.706,67	1,61	2.680.493,33
Ensino Fundamental	4.510.000,00	4.261.000,00	1.118,75	3.870.529,83	1,48	390.470,17	678.540,33	2.020.432,30	1,37	2.240.567,70
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	796.200,00	797.200,00	19.118,86	453.084,75	0,17	344.115,25	120.972,46	357.274,37	0,24	439.925,63
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continua (10 / 14)
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.853,11	15.853,11	0,00	6.731,76	0,00	9.121,35	1.323,18	3.869,50	0,00	11.983,61
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.853,11	15.853,11	0,00	6.731,76	0,00	9.121,35	1.323,18	3.869,50	0,00	11.983,61
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continua (11 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	32.833,54	32.833,54	0,00	26.393,15	0,01	6.440,39	5.224,36	16.088,20	0,01	16.745,34
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	32.833,54	32.833,54	0,00	26.393,15	0,01	6.440,39	5.224,36	16.088,20	0,01	16.745,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

Continuação (13 / 14)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito MunicipalROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
FazendaVANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/■ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/■ d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	63.110,14	63.110,14	0,00	58.785,68	0,02	4.324,46	7.545,20	26.617,53	0,01	36.492,61
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.110,14	63.110,14	0,00	58.785,68	0,02	4.324,46	7.545,20	26.617,53	0,01	36.492,61
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	59.104,85	65.835,29	0,00	54.571,66	0,02	11.263,63	7.692,99	31.587,99	0,02	34.247,30
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	59.104,85	65.835,29	0,00	54.571,66	0,02	11.263,63	7.692,99	31.587,99	0,02	34.247,30
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00	1,47	0,00	1.077.807,54	2.677.089,74	1,81	1.162.910,26
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00	1,47	0,00	1.077.807,54	2.677.089,74	1,81	1.162.910,26
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:16

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

(14/14)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.834.428,87	25.963.930,18	27.193.291,39	25.618.350,30	29.055.700,72	38.263.091,63	29.603.331,28	25.373.171,72	29.497.980,95	25.005.849,73	29.457.240,55	24.849.984,86	333.716.352,18	319.763.204,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.590.186,25	2.781.235,90	2.745.496,97	2.784.404,81	2.835.773,50	3.563.905,74	2.841.645,92	2.607.862,93	7.720.425,36	3.117.629,42	3.533.419,89	5.727.517,20	42.849.503,89	39.687.659,00
IPITU	324.297,18	435.110,66	328.754,30	255.444,62	210.488,34	184.034,85	123.308,68	180.111,86	3.211.906,21	446.662,03	479.874,18	377.752,41	6.557.745,32	6.362.901,00
ISS	1.557.517,34	1.609.749,87	1.693.071,18	1.643.497,52	1.727.243,61	1.626.247,08	1.794.176,73	1.622.061,39	1.788.157,48	1.793.540,81	1.979.847,44	4.263.647,45	23.098.757,90	20.909.426,00
ITBI	64.807,06	29.431,69	69.705,45	96.889,04	50.829,54	27.490,11	47.880,30	39.418,24	270.456,96	54.658,58	83.516,05	67.097,12	902.180,14	800.629,00
IRRF	582.209,18	615.384,75	591.433,11	697.073,03	690.762,94	1.533.093,68	821.351,19	677.522,43	681.926,60	592.403,52	766.145,50	765.797,38	9.015.103,31	8.412.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.355,49	91.558,93	62.532,93	91.500,60	156.449,07	193.040,02	54.929,02	88.749,01	1.767.978,11	230.364,48	224.036,72	253.222,84	3.275.717,22	3.202.153,00
Contribuições	897.036,79	897.521,10	928.211,18	900.242,46	915.459,81	2.410.550,62	924.694,88	1.100.380,70	969.355,24	940.164,52	934.635,06	930.157,45	12.748.409,81	12.584.299,00
Receita Patrimonial	3.795.815,61	2.541.087,80	2.177.180,20	2.194.778,26	5.744.672,60	4.703.605,91	2.693.882,11	2.550.072,79	2.487.615,82	1.701.289,68	3.254.926,04	1.855.829,81	35.700.756,63	31.038.741,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.775.903,08	2.520.217,70	2.157.115,68	2.176.475,38	5.700.511,01	4.675.895,24	2.672.898,98	2.532.468,38	2.464.011,58	1.673.368,33	3.238.067,29	1.838.965,19	35.425.897,84	30.593.794,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.912,53	20.870,10	20.064,52	18.302,88	44.161,59	27.710,67	20.983,13	17.604,41	23.604,24	27.921,35	16.858,75	16.864,62	274.858,79	444.947,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	41.226,53	48.789,23	39.115,62	72.364,65	38.846,46	46.259,87	31.788,96	21.543,44	70.189,42	74.375,96	826.988,60	36.921,09	1.348.409,83	849.922,00
Transferências Correntes	16.485.536,56	19.649.912,46	21.260.126,87	19.611.553,90	19.498.401,15	27.511.129,60	23.086.977,96	19.059.168,33	18.179.646,11	19.052.491,86	20.845.026,81	16.210.946,69	240.450.918,30	234.497.732,00
Cota-Parte do FPM	3.029.508,82	2.077.677,14	2.117.981,33	1.967.101,76	2.552.244,59	4.053.143,52	2.799.763,01	3.806.980,46	2.373.443,54	2.489.395,19	2.896.093,94	3.109.922,03	33.273.255,33	30.954.180,00
Cota-Parte do ICMS	7.399.767,53	8.718.151,56	5.947.700,17	8.588.718,09	7.330.484,92	8.517.613,72	7.967.443,90	6.859.165,81	6.635.936,38	7.322.253,76	8.662.290,57	7.389.063,67	91.338.590,08	99.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	131.114,58	135.903,91	66.286,25	84.779,03	54.167,45	98.224,45	849.501,12	897.196,39	423.024,02	437.191,28	164.411,34	124.415,08	3.466.214,90	2.662.865,00
Cota-Parte do ITR	3.062,61	2.159,72	10.000,21	22.511,36	4.939,47	2.274,92	1.690,68	2.223,98	3.174,60	7.589,88	2.321,01	3.299,00	65.247,44	63.077,00
Transferências da LC 61/1989	207.553,14	181.392,69	185.231,63	266.093,68	202.529,94	263.564,86	188.811,12	181.773,48	188.044,11	257.774,98	215.539,77	271.558,51	2.609.867,91	2.443.334,00
Transferências do FUNDEB	1.929.934,09	2.161.186,75	2.040.246,71	2.173.320,17	1.926.566,40	2.686.353,55	2.671.533,66	2.412.731,85	2.136.954,89	2.454.398,52	2.156.076,05	2.034.997,55	26.784.300,19	24.617.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:58

Continua (1 / 3)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
Outras Transferências Correntes	3.784.595,79	6.373.440,69	10.892.680,57	6.509.029,81	7.427.468,38	11.889.954,58	8.608.234,47	4.899.096,36	6.419.068,57	6.083.888,25	6.748.294,13	3.277.690,85	82.913.442,45	74.257.276,00
Outras Receitas Correntes	24.627,13	45.383,69	43.160,55	55.006,22	22.547,20	27.639,89	24.341,45	34.143,53	70.749,00	119.898,29	62.244,15	88.612,62	618.353,72	1.104.851,00
DEDUÇÕES (II)	5.393.091,60	4.388.418,88	4.177.810,56	4.257.598,02	7.724.407,11	9.208.866,52	5.130.405,04	5.229.961,78	4.559.532,98	3.933.454,77	5.855.773,01	4.292.533,09	64.151.853,36	61.146.228,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	768.917,23	769.399,23	794.585,40	770.629,13	767.093,18	2.268.141,73	778.346,35	949.038,04	778.366,64	789.025,13	786.491,91	781.793,40	11.001.827,37	10.891.677,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	10.903,62	22.287,89	17.523,85	1.473,20	5.820,60	4.273,01	78,18	1.680,48	1.602,30	1.831,26	3.204,60	70.678,99	284.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.719.704,24	1.385.059,04	1.236.373,47	1.283.604,25	4.926.967,47	3.938.665,20	1.918.989,03	1.931.377,56	1.854.761,37	1.039.986,40	2.679.318,61	1.330.883,51	26.245.690,15	22.425.860,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.904.470,13	2.223.056,99	2.124.563,80	2.185.840,79	2.028.873,26	2.996.238,99	2.428.796,65	2.349.468,00	1.924.724,49	2.102.840,94	2.388.131,23	2.176.651,58	26.833.656,85	27.544.691,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.441.337,27	21.575.511,30	23.015.480,83	21.360.752,28	21.331.293,61	29.054.225,11	24.472.926,24	20.143.209,94	24.938.447,97	21.072.394,96	23.601.467,54	20.557.451,77	269.564.498,82	258.616.976,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.441.337,27	21.575.511,30	23.015.480,83	21.360.752,28	21.331.293,61	29.054.225,11	24.472.926,24	20.143.209,94	24.938.447,97	21.072.394,96	23.601.467,54	20.557.451,77	269.564.498,82	258.616.976,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:58

Continua (2 / 3)
Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endêmias (CF, art. 198, §1º)(VII)	173.052,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	30.492,00	58.652,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	533.676,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	18.268.285,27	21.546.471,30	22.986.440,83	21.331.712,28	21.302.253,61	29.023.733,11	24.414.274,24	20.112.145,94	24.907.383,97	21.041.330,96	23.570.403,54	20.526.387,77	269.030.822,82	258.616.976,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

25 julho 2024 09:15:58

(3/3)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	48.917.658,00	22.592.109,52	
Receita de Contribuições dos Segurados	10.748.602,00	4.582.555,06	
Ativo	10.676.823,00	4.533.462,39	
Inativo	53.029,00	39.949,11	
Pensionista	18.750,00	9.143,56	
Receita de Contribuições Patronais	10.616.041,00	4.553.886,82	
Ativo	10.614.261,00	4.553.886,82	
Inativo	1.780,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	22.471.168,00	10.765.908,07	
Receitas Imobiliárias	45.308,00	10.591,59	
Receitas de Valores Mobiliários	22.425.860,00	10.755.316,48	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.081.847,00	2.689.759,57	
Compensação Financeira entre os regimes	284.000,00	12.669,83	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	4.797.847,00	2.677.089,74	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – (IV) = (I + III – II)	44.119.811,00	19.915.019,78	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

30 julho 2024 08:27:04

Continua (1 / 6)

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	25.900.000,00	15.622.249,58	14.154.652,20	14.154.652,20
Aposentadorias	21.400.000,00	12.706.095,98	11.872.830,44	11.872.830,44
Pensões por Morte	4.500.000,00	2.916.153,60	2.281.821,76	2.281.821,76
Outras Despesas Previdenciárias	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	26.190.000,00	15.622.249,58	14.154.652,20	14.154.652,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	17.929.811,00	4.292.770,20	5.760.367,58	5.760.367,58

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	22.626.658,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.677.089,74
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.557,18
Investimentos e Aplicações	288.388.431,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

30 julho 2024 08:27:04

Continua (2 / 6)

RICARDO CAMPOS
PASSOS
Prefeito Municipal

ROSANE TEIXEIRA PASSOS
Secretária Municipal de
Fazenda

VANIA ALVES LIMA
Coordenadora de
Controle Interno
Contadora/CRC-RJ:
097453/O-2

LARISSA DE OLIVEIRA
ZANELATE
Chefe de Setor de
Contabilidade
Matr. 12657 - CRC/RJ 130253/0-0